

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº. 013/2021 - CEC/MT.

Resolve acatar o pedido de desligamento da Conselheira Priscila Cristina Fernandes, da função de Conselheira Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil - Segmento Cultura Tradicional.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, e após apresentação ao pleno do Conselho Estadual de Cultura na 5ª Reunião Ordinária de 26.10.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve acatar o pedido de desligamento da Sra. Priscila Cristina Fernandes, da função de Conselheira Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil - Segmento Cultura Tradicional, pelas razões constantes do requerimento protocolizado sob nº. 485933/2021, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura, após ciência do Pleno do CEC/MT.

Art. 2º - Declarar a vacância da representatividade Titular da função de Conselheiro Estadual de Cultura, representante da Sociedade Civil - Segmento Cultura Tradicional.

Art. 3º - Esta resolução terá seus efeitos retroagidos a partir de 23 de setembro de 2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de outubro de 2021.

Alberto Machado

Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

*Original assinado

Conselheiros:

Alberto Machado - Presidente;

Adriana Nolibos Baccin - UNEMAT;

Alessandra Keiko - SECEL;

Carlos Renato Pina dos Santos - suplente Patrimônio Histórico Cultural;

Cinthia de Miranda Mattos - SECEL;

Elen Luci Prates - Seduc;

Elenir Antunes de Mendonça - Território Paraguai-Guaporé;

Eva Souza e Silva - Segmento Artes Cênicas;

Fabiana Pereira Vilacian - Seciteci;

Jandeivid L. Moura - SECEL;

Janderson Perin dos Santos - Território Juruena - Vice-presidente;

Manuel da Guia Ferreira - suplente Culturas Tradicionais e Étnico Cultural;

Rayanny Correa Borges - suplente SECEL;;

Wesley de Brito Gonçalves - Território Araguaia - suplente; e

Yuri Kopcak - Audiovisual.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ce97c134

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar